CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 166/1994

DISPOÊ SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

RESOLVE:

1º-Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 439/94 de 07 de janeiro de 1994, que corresponde a CR$197.246,02 (cento noventa e sete mil, duzentos quarenta e seis cruzeiros e dois centavos), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em CR$ 1.643,71 (um mil seiscentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e um centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1994.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, 10 de fevereiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 166/94

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES

1º SECRETÁRIO